

Registro de Imóveis

Livro **2** - Registro Geral -

[Assinatura]

14.493

01

Oficial

Matrícula

Ficha

Porto Nacional,

25 de Abril de 1997.

IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano n. 03 (três) da Quadra n. 45 do Loteamento Setor das Mansões desta cidade, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes metragens e confrontações: Frente: 12,00 metros, com a Rua 07 (sete); Fundo: 12,00 metros, com o lote 20 (vinte); Lado direito: 30,00 metros, com o o lote n. 04 (quatro); Lado esquerdo: 30,00 metros, com o o lote 02 (dois), localizado do lado par da Rua 07 (sete) a 7,18m. da esquina nordeste da Rua Tocantins com a Rua 07 (sete), tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos.
PROPRIETÁRIA: LEMES E AIRES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF n. 02.162.204/0001-54, com sede nesta cidade. Registro anterior R-1-10089. Dou fé. A Oficial -

R-1-14493 feito em 25 de Abril de 1997. Pela Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 093 do livro n. 092 das Notas do 1º Ofício local em 7.4.1997, a proprietária vende o imóvel pelo valor de R\$500,00, para **MANOEL MESSIAS GONÇALVES**, RG. 71.611-SSP/GO e CPF n. 018.208.691-72, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. Ana Geracina Gonçalves Parrião, sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n. 6515/77, residente e domiciliado a Rua Eng. Luiz Cruz n. 900, Jardim Brasília, nesta cidade. Dou fé. A Oficial -

R-2-14493 feito em 23 de setembro de 2004. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos n. 7461/03, Ação de Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, contra **MANOEL MESSIAS GONCALVES**, CNPJ nº 02.154.763/0001-12, E se proprietária, na qual, em ordem do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Gerson Fernandes Azevedo, em 28/06/2011, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$12.500,00. Imóvel avaliado em R\$5.000,00. Dou fé. A Oficial -

R-3-14493 feito em 10 de Fevereiro de 2012. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do processo n. 2011.0004.4942-0, Ação de Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, contra **MANOEL MESSIAS GONCALVES**, CNPJ nº 02.154.763/0001-12 e CPF nº 018.205.691-72, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Gerson Fernandes Azevedo, em 28/06/2011, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$12.500,00. Imóvel avaliado em R\$5.000,00. Dou fé. A Oficial -

R-4-14493 feito em 19 de Abril de 2017. **PRENOTAÇÃO NR. 82512. PENHORA** - Nos termos do Auto de Penhora datado de 5000455-19.2002.827.2737, Chave nº 558328432714, Ação de
(Segue no verso)

Registro de Imóveis

14.493

Continuação da Matrícula nº

Execução Fiscal, promovida por **ESTADO DO TOCANTINS**, contra o proprietário **MANOEL MESSIAS GONÇALVES**, já qualificado, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça, em 11/04/2017, procedo o registro de **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$3.286,95. EMOLUMENTOS (desconto 50%): R\$149,10 (sendo destes, R\$2,36 de TFJ, R\$4,72 de FUNCIVIL, R\$7,10 de ISSQN; e R\$12,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA031052-EHG. Dou fé. A Oficial - *[Assinatura]*

R-5-14493 feito em 14 de março de 2024. PRENOTAÇÃO Nº 103574 de 01/03/2024, reprotocolado 103885. PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado de 22/02/2024, extraído do Processo nr 5000457-86.2002.8.27.2737/TO, mandado nº 10459192, Ação de Execução promovida por **ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ nº 01.786.029/0001-03, contra **MANOEL MESSIAS GONÇALVES**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Central de Execuções da Comarca de Porto Nacional-TO, procedo o registro de **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$40.000,00 para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$15.182,29. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 (sendo destes, R\$ 0,00 de TFJ, R\$ 0,00 de FUNCIVIL, R\$ 0,00 de ISSQN e R\$ 13,31 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo digital 127639AAA230691 - Código de validação: SLN. Dou fé. A Oficial - *[Assinatura]*

R-6-14493 feito em 18 de junho de 2024. PRENOTAÇÃO Nº 104.339 de 24/05/2024. PENHORA - Nos termos do Auto de Avaliação e Penhora datado de 17/05/2024, extraído do Processo nr. 5000456-04.2002.8.27.2737/TO, Chave nº 345588259514, Mandado nº 11273575, Ação de Execução Fiscal promovida por **ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ nº 01.786.029/0001-03, contra o proprietário já qualificado, e ainda **MANOEL MESSIAS GONÇALVES**, inscrito no CNPJ nº 02.154.763/0001-12, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Jordan Jardim, procedo o registro de **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$45.000,00 para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$56.912,31 (valor da causa). EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 (sendo destes, R\$ 0,00 de TFJ, R\$ 0,00 de FUNCIVIL, R\$ 0,00 de ISSQN e R\$ 0,00 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo digital 127639AAA237680 - Código de validação: XXH. Dou fé. A Oficial - *[Assinatura]*